



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA ITAQUERA

TERMO ADITIVO nº 03 AO CONTRATO nº 11/SUB-IQ/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2020/0000887-6

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46

CONTRATADA: CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA, CNPJ: 07.879.965/0001-45

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO DE CÓRREGO E ENCOSTA, COM A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, RECOMPOSIÇÃO ARBÓREA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES – LOCAL: IQ-04 – JARDIM ELIANE (TRECHO: RUA DOLOMITES, RUA ANTÔNIO CAMPITELLI E RUA SAUL BORGES CARNEIRO) – BAIRRO: ITAQUERA – DISTRITO CIDADE LIDER – CEP: 03581-080 (REFERENCIAL).

OBJETO DO ADITAMENTO: Retificação Cláusula Primeira - Termo Aditivo 02

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com Sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº. 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pela Subprefeita, Senhora **SÍLVIA REGINA DE ALMEIDA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA- CNPJ: 07.879.965/0001-45**, com sede Av. Regente Feijó, nº 944/Sala 602 A/Vila Regente/São Paulo/SP – CEP: 03342-000, telefone: (011) 2606-0045/2296-0851, e.mail eletrônico: contato@construtoralettieri.com.br, neste ato representada pelos senhores **RODRIGO CORDARO**, RG: 32.900.879-1 – SSP-SP, CPF Nº: 307.239.808-96, empresário e o senhor **THIAGO CORDARO**, RG: 44.224.454-X – SSP-SP, CPF 361.807.028-45, empresário, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 03 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante despacho autorizatário exarado no Processo Administrativo nº 6041.2020/0000887-6, sob SEI nº 077343420 publicado no DOC de 20/01/2023, página 78, para retificar a cláusula Primeira do Termo Aditivo 02, conforme segue



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA ITAQUERA

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Retifica-se a cláusula primeira do Termo Aditivo 02, para consta: “... com acréscimo de valor no montante de R\$ 1.779.528,82, conforme orçamento constante em documento SEI nº 076709262 e 076709492. O valor total da contratação passará de R\$ 8.683.081,13 (oito milhões, seiscentos e oitenta e três mil oitenta e um reais e treze centavos) para R\$ 10.462.609,95 (dez milhões quatrocentos e sessenta e dois mil seiscentos e nove reais e noventa e cinco centavos).”

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Ficam mantidas as demais informações do referido termo aditivo, bem como as cláusulas contratuais no que não colidirem com este.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.

SÍLVIA REGINA DE ALMEIDA
SUBPREFEITA ITAQUERA
CONTRATANTE

RODRIGO CORDARO

THIAGO CORDARO

REPRESENTANTES
CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1).....

Erica F. Caloni
RG 32.616.328-1
CPF 321938528-12

2).....

Susana C. Moreira
RF 635412.2